



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - CEP 70818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1310 - Fax: (61) 3316-1355 - www.ibama.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO N.º 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 7.802, DE 11/07/89:

Marca Comercial	N.º do Registro	Forma de apresentação (Tipo de formulação)
DOMINUM N.A.	0192/2010	Emulsão água e óleo
Registrante (Razão Social): Dow Agrosciences Industrial Ltda		N.º do CNPJ: 47.180.625/0001-46
Endereço: Av. das Nações Unidas 14.171 - 2º Andar - Diamond, Santo Amaro - 04.794-000 - São Paulo-SP		
Produto Técnico	Aminopirralide Ácido Técnico The Dow Chemical Company 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América	Aprovado 232 BProc. N.º 192/10 Rubrica: [assinatura]
	Fluroxypyr Técnico Dow AgroSciences S.A. Phyto Plant - Zone Industrielle, 67410 Drusenheim, França	
Fabricantes do produto formulado	Dow Agrosciences Industrial Ltda , Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 38, Pq Santa Delfa, 07809-105, Franco da Rocha/SP, CNPJ: 47.180.625/0021-90. Fersol Industria e Comercio S/A , Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, Olhos D'Água, 18120-970, Mairinque/SP, CNPJ: 47.226.493/0001-46, Fmc Química Do Brasil Ltda , Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25, Distrito Industrial III, 38001-970, Uberaba/MG, CNPJ: 04.136.367/0005-11. Iharabras S.A. Indústrias Químicas , Av. Liberdade 1701, Cajuru do Sul, 18087-170, Sorocaba/SP, CNPJ: 61.142.550/0001-30. Servatis S.A. Rod. Presidente Dutra, Km 300,5, Parque Embaixador, 27537-000, Resende/RJ, CNPJ: 06.697.008/0001-35. Sipcam Nichino Brasil S/A , Rua Igarapava 599, Distrito Industrial III, 38044-755, Uberaba/ MG, CNPJ: 23.361.306/0001-79.	
Nome Comum dos Ingredientes Ativos	Aminopyralide e Fluroxipir-Metilicos	
Nome Químico dos Ingredientes Ativos	4-amino-3,6-dichloropyridine-2-carboxylic acid e 1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate	
Grupo Químico	Ácido piridiniloxialcanóico	
Classe	Herbicida	
Classificação Toxicológica	Classe I – Extremamente Tóxico	
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental	Classe II – Produto MUITO PERIGOSO ao meio ambiente	
Finalidade	Produção, Importação, Exportação, Manipulação, Comercialização e Utilização.	
Uso Autorizado / Forma de Aplicação:		
Para o controle das espécies <i>Croton granuloso</i> na dose de 2,0 L/ha e <i>Sida cordifolia</i> na dose de 1,5 a 2,0 L/ha, em áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias e linhas de transmissão.		
Composição Quali-quantitativa		
4-amino-3,6-dichloropyridine-2-carboxylic acid (Aminopirralide).....	40,0 g/L (4,0% m/v)	
1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy) acetate (Fluroxipir-meptílico).....	115,3 g/L (11,53% m/v)	
Equivalente ácido de Fluroxipir-meptílico	80,0 g/L (8,0% m/v)	
Outros Ingredientes.....	872,6 g/L (87,26% m/v)	

Brasília, 02 de março de 2016

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas
Diretor de Qualidade Ambiental - Substituto

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

TO: DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, NEW YORK
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]
TIME: [Illegible]
BY: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

[Handwritten signature]

APROVADO 235
 Bsb: Proc. Nº 192/10
 Ass.: Rubrica: *[assinatura]*

Logotipo: máximo de 2 centésimos da área útil do rótulo.

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III)
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (Classe IV)
- Evite a contaminação ambiental. - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradas isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes as atividades aerográficas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA**. Telefone de Emergência: 0800-771-0032.

4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através dos telefones 0800-771-0032 para sua devolução e destinação final.

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica



DOMINUM® N.A.

Registrado no IBAMA/MMA sob nº 0192/2010

Composição:

4-amino-3,6-dichloropyridine-2-carboxylic acid (Aminopirralide).....	40,0 g/L (3,99% m/m)
1-methylpiperylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyl)oxy)acetate (Fluroxipir-mepiflicho).....	115,3 g/L (11,22% m/m)
Fluroxipir equivalente ácido.....	80,0 g/L (8,00% m/m)
Ingredientes inertes.....	872,8 g/L (87,28% m/m)

Conteúdo: 0,5; 1; 5; 20; 25; 30; 50; 200; 1.000; 10.000 e 100.000 L.

Classe: Herbicida sistêmico de ação seletiva sendo Aminopirralide e Fluroxipir do grupo químico do ácido piridilnioxalcanônico

Tipo de formulação: Emulsão Água em Óleo (EO)

Titular do registro:
 DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA
 Av. das Nações Unidas, 14.171- 2º andar- Edifício Diamond Tower - Santo Amaro 04794-000 - São Paulo/SP
 CNPJ: 47.180.625/0001-46
 Fone:(11)5188-9000 - Fax: (11)5188-9181 - Registro Estadual CDA / SP nº 650

Fabricantes dos produtos técnicos:
 Aminopirralide Acido Técnico
 The Dow Chemical Company
 330 South Saginaw Road,
 48667 Midland, Michigan, Estados Unidos da América

Fluroxipyr Técnico:
 Dow AgroSciences
 Phyto Plant - Zone Industrielle
 67410 Duseinheim, França

Formuladores: VIDE BULA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTELA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e Restrições de Uso: Vide Bula e Receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide Bula.
 Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
 CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERIGOSIDADE AMBIENTAL: II -
 PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES RELATIVAS A SAÚDE HUMANA
 (De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/SAMS)

APROVADO
 Bsb: 02103126
 Ass.: *[assinatura]*

José Roberto Victor de Oliveira
 Analista Ambiental
 Matrícula: 1580376
 CCNP/CASQ/DIOU/IBAMA

Cor da Faixa: Vermelho intenso

Pictogramas: 50% da altura da faixa



Pictogramas Contidos e Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / TMS



Pictogramas Contidos e Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / TMS



Administrative Information
Date: 10/15/2010
Time: 10:00 AM
Location: [illegible]
Subject: [illegible]
[The remainder of the page contains extremely faint and illegible text, likely a form or report.]

DOMINUM* N.A.

Registrado no IBAMA/MMA sob nº0192/2010

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONPICGASQ/DIQUA/IBAMA**COMPOSIÇÃO:**

4-amino-3,6-dichloropyridine-2-carboxylic acid
(**Aminopiralide**).....40,0 g/L (3,89% m/m)
1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro -6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate
(**Fluroxipir-meptílico**).....115,3 g/L (11,22% m/m)
Fluroxipir equivalente ácido.....80,0 g/L (8,00% m/m)
Ingredientes Inertes.....872,6 g/L (87,26% m/m)

CONTEÚDO: Vide Rótulo**CLASSE:** Herbicida**GRUPO QUÍMICO:** Ácido piridiniloxialcanóico, Ácido Piridinocarboxílico**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Emulsão Água em Óleo**TITULAR DO REGISTRO:****DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**

Av. das Nações Unidas, 14171 – 2º Andar – Diamond, Santo Amaro

04794-000 - São Paulo/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46

Fone (11) 5188-9000 – Fax: (11) 5188 – 9181 - Registro Estadual CDA / SP nº 650

FABRICANTES DOS PRODUTOS TÉCNICOS:**Aminopiralide Ácido Técnico:**Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, sob nº 07006
The Dow Chemical Company, 330 South Saginaw Road, 48667 Midland, Michigan,
Estados Unidos da América**Fluroxypyr Técnico**Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, sob nº 005494
Dow AgroSciences, Phyto Plant - Zone Industrielle, 67410 Druseinhein, França.**FORMULADORES:****DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**

Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, km 38, Pq Santa Delfa

07.809-105 - Franco da Rocha – SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90

Cadastro Estadual CDA/SP nº 678

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5 - Olhos D'Água

18.120-970 Mairinque – SP - CNPJ: 47.226.493/0001-46

Registro Estadual CDA/SP nº 031

APROVADO 236
Proc. Nº 192/10
Rubrica: ME

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III
38.001-970 - Uberaba - MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11
Registro Estadual IMA/MG nº 701-2530/2006

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
18.087-170 Sorocaba - SP - CNPJ: 61.142.550/0001-30
Registro Estadual CDA/SP nº 8

SERVATIS S.A.

Rodovia Presidente Dutra, Km 300,5 - Parque Embaixador
27.537-000 Resende - RJ - CNPJ: 06.697.008/0001-35
Registro Estadual SEAPPA-SDA/RJ nº 15

SIPCAM ISAGRO BRASIL S.A.

Rua Igarapava, 599, Distrito Industrial III
38.044-755 Uberaba - MG
CNPJ: 23.361.306/0001-79
Registro Estadual IMA/MG nº 2972

APROVADO

Bsb: 02103126Ass.: [assinatura]

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: II - PRODUTO
MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão
Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão
Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

INDICAÇÃO DE USO: Para o controle das espécies *Croton grandulosos* na dose de 2,0 L/ha e *Sida cordifolia* na dose de 1,5 a 2,0 L/ha, em áreas não agrícolas, oleodutos, aceiros, ferrovias, margens de rodovias e linhas de transmissão.

Plantas infestantes controladas, doses recomendadas e número máximo de aplicações:

Planta Daninha		Dose		Nº máximo aplicações
Nome comum	Nome científico	PC (L/ha)	IA (g/ha)	
Gervão-branco, canela-de-perdiz	<i>Croton grandulosos</i>	2,0	(80 + 160)	1/ano
Malva branca	<i>Sida cordifolia</i>	1,5 - 2,0	(60 + 120) (80 + 160)	

PC = Produto Comercial

IA = Ingrediente Ativo

Obs: Adicionar 0,3% de Adjuvante na calda herbicida.

¹ Utilizar a dose mais alta para plantas mais desenvolvidas (acima de 80 cm) ou perenizadas.

² A dose de 1,5 L/ha é recomendada para plantas com até 1,2 m de altura. Para altas infestações com plantas de porte superior a 1,2 m utilizar a dose de 2,5 L/ha ³ Utilizar esta dose para controle de plantas invasoras nos estádios iniciais de desenvolvimento.

⁴ Utilizar a dose mais alta para as plantas invasoras mais desenvolvidas (aquelas com mais de 30 cm de altura).

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DAS APLICAÇÕES

Deve-se fazer uma aplicação ao ano na época de maior pluviosidade e temperatura média acima de 20°C, quando as plantas daninhas a serem controladas estiverem em pleno processo de desenvolvimento vegetativo.

MODO DE APLICAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

DOMINUM* N.A. é aplicado em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme, e pulverizado por meio de equipamento tratorizado ou aéreo.

Aplicação terrestre:

Na aplicação com pulverizadores tratorizados de barra (Condor Pec), observar os seguintes parâmetros: utilizar os bicos modelo Fieldjet, tipo defletor com 3 pontas (2 KLC-18 e 1 KLC-5 ou,

2 KLC-9 e 1 KLC-5), ou equivalentes com pressão de 40 - 60 libras/polegada quadrada, aplicando-se 200 - 400 litros de calda/ha, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura.

NOTA: Sobre outros equipamentos, providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas. A critério do Engenheiro Agrônomo ou Técnico Responsável, as condições de aplicação poderão ser alteradas.

Aplicação aérea:

Bicos: utilizar bicos de jato cônico cheio da série D, com uma deposição mínima de 30 gotas/cm² e um DMV de 600 a 800 µm sobre o alvo desejado.

Número de bicos na barra: para aviões IPANEMA, qualquer modelo, utilizar de 32 a 36 bicos, fechando de 9 a 7 respectivamente em cada extremidade das asas e três intermediários de cada lado próximos à fuselagem, mantendo em operação os oito bicos sob a fuselagem (barriga), e posicionados no mesmo ângulo dos bicos das asas. Para outros modelos de aeronaves, utilizar a disposição que permita a maior uniformidade de distribuição das gotas sobre a faixa de deposição e evitar a influência e perda das gotas pelos vórtices de pontas de asas, fechando apropriadamente os bicos próximos a estas.

Altura de vôo: para qualquer modelo de aeronave agrícola (aviões e helicópteros), utilizar o nível de vôo no mínimo a 10 metros em relação ao topo da cultura ou das árvores ou plantas remanescentes, não ultrapassar a altura de 25 a 30 metros em relação ao solo. Recomendar sempre que a altura de vôo não deverá ser superior ao acima estabelecido, pois implicará em maior deriva e grande perda das gotas, com péssima distribuição e uniformidade de deposição sobre o alvo desejado, ocasionando dispersão de gotas e do produto para fora da faixa de deposição efetiva.

Volume de aplicação: 50 L/ha. Não efetuar aplicações com bicos rotativos tipo MICRONAIR.

Pressão de trabalho: deverá ser mantida dentro da faixa de 15 a 30 psi (100 a 200 kPa), qualquer que seja o tipo de aeronave utilizada.

Faixa de deposição: Para aviões IPANEMA ou similares, utilizar a faixa máxima de 20 metros. Para aviões grandes a faixa de deposição não deverá exceder 25 metros. Em dúvida, solicitar informações do Departamento Técnico ou Engenheiro Agrônomo da Dow AgroSciences.

Ângulo da barra: Em condições de umidade relativa acima de 70%, utilizar o ângulo da barra de pulverização a 135°, aumentando o mesmo até o máximo de 180° de acordo com o decréscimo da umidade relativa do ar, para se gerar gotas mais grossas e pesadas reduzindo as perdas por evaporação e derivas muito longas.

Condições climáticas:

- temperatura ambiente: abaixo de 32° C, no local da aplicação.
- umidade relativa do ar: parar a pulverização quando atingir o mínimo de 60% na área de aplicação.
- velocidade de vento: acima de 2 até o máximo de 10 km/hora.

Evitar aplicações com velocidades de vento inferiores a 2 km/hora onde ocorrerá o fenômeno de inversões térmicas, causando maior permanência das gotas no ar, contaminando o avião, bandeirinhas e o meio ambiente e prejudicando consideravelmente a deposição das gotas.

Aplicações efetuadas nas horas mais quentes do dia também deverão ser evitadas, pois causarão perdas das gotas devido à ação das correntes térmicas ascendentes.

OBS.: Observar sempre que o fator climático mais importante a considerar deverá ser sempre a umidade relativa do ar, a qual determinará uma maior ou menor velocidade de evaporação das gotas e uma maior ou menor deriva das mesmas pelo vento. O uso de adjuvante misturado à calda de pulverização como adjuvante para reduzir a evaporação das gotas e acelerar a absorção do produto pelas plantas, deverá ser efetuado na concentração de 0,3 % v/v.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não determinado devido à modalidade de uso.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS ÁREAS TRATADAS

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO

- DOMINUM N.A não é fitotóxico quando usado dentro das recomendações de uso aqui citadas.
- O produto só deverá ser aplicado, quando não houver perigo das espécies úteis a ele sensíveis, tais como dicotiledôneas em geral, serem atingidas.
- Culturas sensíveis: são sensíveis a esse herbicida as culturas dicotiledôneas como algodão, tomate, batata, feijão, soja, café, eucalipto, hortaliças, flores e outras espécies úteis sensíveis a herbicidas mimetizadores de auxina.
- Caso DOMINUM* N.A. seja usado para o controle de invasoras em área total, o plantio de espécies susceptíveis ao produto nessas áreas só deverá ser feito 2 a 3 anos após a última aplicação do produto.
- Evitar que o produto atinja, diretamente ou por deriva, as espécies úteis susceptíveis ao herbicida; as aplicações com pulverizadores costais manuais. Só deverão ser feitas quando não houver perigo de atingir as espécies acima mencionadas.
- Não utilizar, para aplicação de outros produtos, em culturas susceptíveis, o equipamento que foi utilizado para aplicação de DOMINUM N.A.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA /MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS

Vide Modo de Aplicação.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
- Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (Classe IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.** - telefone de **Emergência: 0800-7710032**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante por meio do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC;** ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Para embalagem **RÍGIDA LAVÁVEL**:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

- Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

- Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Para embalagem **RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:**

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

Para embalagem **SECUNDÁRIA (NÃO-CONTAMINADA)**

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

APROVADO

Bsb: 02103126

Ass.: _____

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONPREGASQ/DIOUA/IBAMA

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos responsáveis)

THE BOARD OF DIRECTORS

RESOLVED, THAT THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY DO hereby approve the following:

1. That the Board of Directors of the Company do hereby approve the appointment of the following persons to the Board of Directors of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company:

(a) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(b) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(c) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(d) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(e) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(f) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(g) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(h) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;

(i) Mr. [Name] of [Address] to be a Director of the Company for the term of office as set out in the Memorandum of Association of the Company;